

GLOCK AMÉRICA S.A.

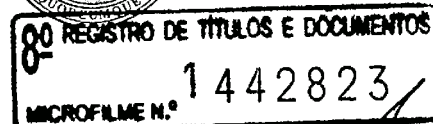
Item 6.1.3 - Atos Soc. de GLOCK AMÉRICA SA (Ex-Ebinel S.A).



Fl N° 907083



ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1



VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA, ESCRIBANA PÚBLICA,

CERTIFICO QUE: **I) A)** De la documentación fehaciente que tengo de manifiesto resulta que: La sociedad **"GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANONIMA"** (antes **EBINEL S.A.**) es persona jurídica hábil y vigente, habiendo sido constituida en esta ciudad el día 21 de octubre del año 1998, cuyos Estatutos fueron aprobados por la Auditoría Interna de la Nación, el día 28 de octubre del año 1998, según surge del Primer Testimonio de Protocolización expedido por la Escribana Esther Reitzes, el día 16 de noviembre del año 1998.- **B)** La referida sociedad fue inscripta en el Registro Nacional de Comercio el día 19 de noviembre del año 1998 con el número 2821 al folio 3285 del libro 1, según surge de la constancia del referido Registro, habiéndose realizado las publicaciones legales en el Diario Oficial el día 2 de diciembre del año 1998 y en El Heraldó Capitalino el día 7 de diciembre del mismo año.- **C)** Por acta de asamblea general extraordinaria de accionistas de fecha 26 de marzo de 1999, se resolvió modificar la denominación social (artículo 1º), siendo en adelante **GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANÓNIMA**, habiendo sido aprobada la reforma de estatuto en la Auditoría Interna de la Nación el día 5 de julio de 1999, según surge del primer testimonio de protocolización expedido por el Escribano Daniel Quintana el día 24 de agosto de 1999, que fuera inscripto en el Registro Nacional de Comercio con el número 2666 al folio 3441 del libro 1, y habiéndose realizado las publicaciones en el Diario Oficial el día 27 de octubre de 1999 y en El Diario Español el 24 de octubre de 1999. **D)** Del artículo 22 del referido Estatuto surge que la representación de la sociedad le corresponde al administrador, el presidente, o cualquier vice-presidente, indistintamente o dos directores actuando conjuntamente.- **E)** Por acta de asamblea general extraordinaria de accionistas de fecha 13 de agosto de 2010, se resolvió modificar el Objeto social (artículo 2) y el Capital y Acciones (artículo 3) denominación social



(artículo 1º), siendo aprobada dicha la reforma de estatuto en la Auditoría Interna de la Nación el día 18 de marzo de 2011, según surge del primer testimonio de protocolización expedido por la suscrita Escribana el día 6 de abril de 2011, que fuera inscripto en el Registro de Personas Jurídicas Sección Comercio el día 8 de abril de 2011 con el número 5037, y habiéndose realizado las publicaciones en el Diario Oficial el día 16 de agosto de 2011 y en Judicial al Día el 12 de agosto de 2011. • F) Del Acta de Asamblea General Ordinaria de Accionistas de la referida sociedad que tengo a la vista, la cual luce asentada en el Libro de Actas de Asambleas de la referida sociedad, debidamente certificado por el Registro Nacional de Comercio el día 10 de diciembre del año 1998 con el número 28234 al folio 78 del libro 65, celebrada en esta ciudad el día 13 de junio del año 2017, resulta que el Directorio se encuentra integrado de la siguiente manera: Presidente: Stephan Dörler, Vicepresidente: Oliver Forsthuber, Director: Richard Flur.- De la compulsa del Libro de Actas de Asambleas que tengo de manifiesto así como de la Declaratoria otorgada en cumplimiento de la Ley 17.904, el 10 de junio del año 2016, que se encuentra inscripta en el Registro de Personas Jurídicas, Sección Comercio, con el número 8277, el 16 de junio de 2016 (definitiva 4 de julio de 2016), la representación de GLOCK AMERICA S.A. se mantiene incambiada, siendo sus únicos integrantes los anteriormente mencionados. • II) "GLOCK AMERICA S.A." en cumplimiento de la Ley N° 18.930 / 19.484 presentó declaración jurada de representante ante el Baneo Central del Uruguay con fecha de envío 25 de setiembre de 2017 con el número ordinal 1768552.- III) La sociedad "GLOCK AMERICA S.A." se encuentra inscripta en el Registro Único Tributario de la Dirección General Impositiva con el número 21 396232 0018, siendo su sede social y domicilio en la calle Plaza Independencia número 831, apartamento 802 de esta ciudad. • EN FE DE ELLO, a solicitud de la nombrada Sociedad y a los efectos de su presentación ante la





FI N° 907084



ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1

Suprema Corte de Justicia y ulterior Apostillado, expido el presente que sello, signo y
firmo en la ciudad de Montevideo el día CUATRO de OCTUBRE del año DOS mil
DIECISIETE en dos fojas de mi papel notarial, Serie FI, números 907083 y 907084.-

\$ 307,00

080165³⁰

80 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 1442823

VERONICA MARTINEZ
ESCRIBANA PUBLICA

PODER JUDICIAL 22
TIMBRE REGISTRO DE TESTAMENTOS
Y LEGALIZACIONES ART 21 LEY 17707

000458



8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

MICROFILME N.º

1442823

BLASCO
30º TABELÃO DE NOTAS
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Autenticação:
A presente cópia confere com a face
do documento apresentado. Dou fé.

São Paulo 26 FEV. 2019

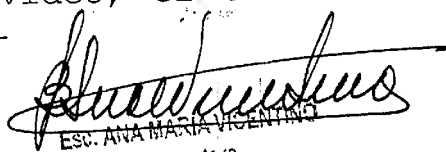
REGISTRO DE NASCIMENTO EL
Escritório Autorizado
VALIDADE: 10 ANOS
Vale o valor de R\$ 10,00 por cada autenticação
AUTENTICAÇÃO
AU 1069AD0268015



REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA es Escribana Pública y la firma y signo que anteceden existentes en el Papel Notarial de Serie Fl Número 907084 guardan similitud con los que obran en el Registro de Firmas a cargo de la Suprema Corte de Justicia, estando en el ejercicio de su profesión a la fecha de la intervención notarial precedente. **EN FE DE ELLO**, a los efectos de su presentación ante el Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay, y asimismo, si correspondiere para su tramitación ante las Autoridades Consulares acreditadas en el país, que así lo aceptaren, expido el presente que signo, firmo y sello en la ciudad de Montevideo, el cinco de octubre de dos mil diecisiete.-



ESCR. ANA MARIA VICENTINI
Sub Inspectora
Inspección Gral. de Reg. Notariales



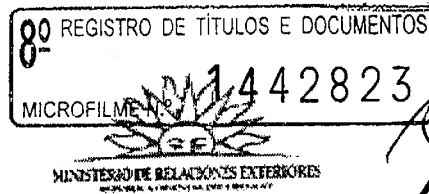
80- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 1442823





APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. País Country / Pays :	República Oriental del Uruguay		
El presente documento público This public document / Le présent acte public			
2. ha sido firmado por has been signed by a été signé par	ANA MARIA VICENTINO		
3. quien actúa en calidad de acting in the capacity of agissant en qualité de	Sub Inspector (Interino)		
4. y está revestido del sello / timbre de bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	SCJ - Inspección Gral. de Registros Not.		
Certificado Certified / Attesté			
5. en at / à	Montevideo	6. el día the / le	6 de Octubre de 2017
7. por by / par	Centro de Atención Ciudadana Ministerio de Relaciones Exteriores		
8. bajo el número Nº sous nº	00017067501017H		
9. Sello / timbre: Seal / stamp: Sceau / timbre :		10. Firma: Signature: Signature :	 Mónica Barry M.RR.EE.

Documento Apostillado: CERTIFICACION NOTARIAL

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://www.mrree.gub.uy>.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see <http://www.mrree.gub.uy>.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: <http://www.mrree.gub.uy>.





Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
R\$ 92,55 Protocolado e prenotado sob o n. **1.442.823** em
R\$ 26,37 **17/10/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 17,99 sob o n. **1.442.823**, em títulos e documentos.
São Paulo, 17 de outubro de 2017

Total R\$ 154,52

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cícero Carvalho de Lima - Estrevente Autorizado

DOCUMENTO TRADUZIDO

Nº 9552 Livro 131

Pag. 439 a 442 Data 16/10/2017

LUCIANA ROSSI - TRADUTORA PÚBLICA
PORTUGUÊS - ESPANHOL - MAT. JUCESP 149





Tradução 9552

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 131

Fls:439

80º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 1442823

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma espanhol com a seguinte identificação "**CERTIFICACIÓN**" que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

(Papel notarial de atuação oficial da República Oriental do Uruguai, Série Fl, No. 907083, emitido pela Escrivã Veronica Lilian Martínez Tejera, matrícula 13460/1.)

VERÓNICA LILIAN MARTÍNEZ TEJERA, ESCRIVÃ PÚBLICA, CERTIFICO QUE: I) A) Segundo a documentação válida que tenho em mãos: a sociedade "GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA" (anteriormente designada EBINEL S.A.) é pessoa jurídica capaz e vigente e foi constituída nesta cidade, em 21 de outubro de 1998; seu estatuto foi aprovado pela Auditoria Interna da Nação, em 28 de outubro de 1998, de acordo com o Primeiro Traslado de Protocolação emitido pela Escrivã Esther Reitzes, em 16 de novembro de 1998. B) A referida sociedade foi inscrita no Registro Nacional de Comércio em 19 de novembro do ano 1998, com o número 2821, no fólio 3285 do livro 1, conforme consta do comprovante do citado Registro, havendo-se realizado as publicações legais no Diário Oficial, em 2 de dezembro de 1998, e no *El Herald Capitalino*, em 7 de dezembro do mesmo ano. C) Pela ata da assembleia geral extraordinária de acionistas de 26 de março de 1999, resolveu-se alterar a razão social (artigo 1º), que passou a ser GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA, tendo sido aprovada a alteração do estatuto pela Auditoria Interna da Nação em 5 de julho de 1999, conforme consta do primeiro traslado de protocolação emitido pelo Escrivão Daniel Quintana em 24 de agosto de 1999, que foi inscrito no Registro Nacional de Comércio com o número 2666, no fólio 3441, do livro 1, tendo-se realizado as publicações no Diário Oficial em 27 de outubro de 1999, e no *El Diario Español* em 24 de outubro de 1999. D) Segundo o artigo 22 do mencionado Estatuto, a representação da sociedade cabe ao administrador, ao presidente ou a qualquer vice-presidente, indistintamente, ou a dois diretores atuando conjuntamente. E) Pela ata da assembleia geral extraordinária de acionistas datada de 13 de agosto de 2010, resolveu-se modificar o Objeto social (artigo 2º), o Capital e as Ações (artigo 3º) e a razão social (artigo 1º), sendo que a mencionada alteração estatutária foi aprovada na Auditoria Interna da Nação em 18 de março de 2011, conforme consta do primeiro traslado de protocolação emitido pela Escrivã atuante em 6 de abril de 2011, que foi inscrito no

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrado@uol.com.br



EM BRANCO



Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

80º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1442823
MICROFILME N.º

Tradução 9552

Livro 131

Fls.440

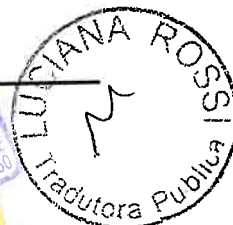
Registro de Pessoas Jurídicas, Seção Comércio, em 8 de abril de 2011, com o número 5037, tendo-se realizado as publicações no Diário Oficial, em 16 de agosto de 2011, e no jornal *Judicial al Día*, em 12 de agosto de 2011. **F)** Segundo a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da referida sociedade que tenho em mãos, a qual está assentada no Livro de Atas de Assembleias da mencionada sociedade, devidamente certificado pelo Registro Nacional de Comércio em 10 de dezembro de 1998 com o número 28234, no fólio 78, do livro 65, celebrada nesta cidade em 13 de junho de 2017, a Diretoria está composta pelos seguintes membros: Presidente: Stephan Dörler; Vice-Presidente: Oliver Forsthuber; Diretor: Richard Flur. Da verificação do Livro de Atas de Assembleias que tenho em mãos, assim como da Declaração outorgada em cumprimento da Lei 17.904, em 10 de junho de 2016, que está inscrita no Registro de Pessoas Jurídicas, Seção Comércio, com o número 8277, em 16 de junho de 2016 (definitiva em 4 de julho de 2016), a representação da GLOCK AMÉRICA S.A. mantém-se a mesma, sendo seus únicos membros os mencionados anteriormente. **II)** A "GLOCK AMÉRICA S.A.", em cumprimento da Lei Nº 18.930 - 19.484, apresentou a declaração juramentada de representante ao Banco Central do Uruguai em 25 de setembro de 2017, com o número ordinal 1768552. **III)** A sociedade "GLOCK AMÉRICA S.A." está inscrita no Registro Único Tributário da Direção Geral de Impostos com o número 21 396232 0018, sendo sua sede social e seu domicílio localizados em calle Plaza Independencia, número 831, apartamento 802 desta cidade. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ**, a pedido da referida Sociedade e para os fins de apresentação à Suprema Corte de Justiça e Apostilamento posterior, expeço o presente, que carimbo, assino e rubrico na cidade de Montevideu, em QUATRO de OUTUBRO de DOIS MIL E DEZESSETE, em duas folhas de meu papel notarial da Série Fl, números 907083 e 907084.

(Assinatura e rubrica de Verónica Martínez, Escrivã Pública.)

(Estão especificados os emolumentos notariais, representados pelos respectivos selos.)

(Está afixado o selo com o Timbre do Registro de Testamentos e Legalizações do Poder Judiciário do Uruguai, inutilizado pelo carimbo da Inspeção Geral de Registros Notariais, Poder Judiciário da República do Uruguai.)

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br



EM BRANCO



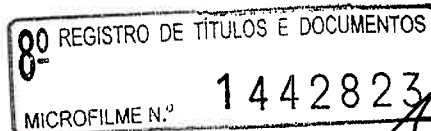
Tradução 9552

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 131

Fis:441



REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA

LEGALIZAÇÕES

CERTIFICO QUE: VERÓNICA LILIAN MARTÍNEZ TEJERA é Escrivã Pública e que a assinatura e carimbo que antecedem, existentes no presente Papel Notarial Série Fl, número 907084, guardam semelhança com os que constam do Registro de Firmas a cargo da Suprema Corte de Justiça, sendo que o referido escrivão estava no exercício de suas funções na data da intervenção notarial precedente. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ,** para apresentação no Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e, da mesma forma, se aplicável, para sua tramitação perante as Autoridades Consulares acreditadas no País, que assim o aceitarem, emito o presente, que carimbo, assino e firmo na cidade de Montevideú, em cinco de outubro de dois mil e dezessete.

(Assinatura.) - Escrivã Ana Maria Vicentino - Subinspetora Geral de Registros Notariais, Inspeção Geral de Registros Notariais.

(Carimbo da Inspeção Geral de Registros Notariais, Setor de Testamentos e Legalizações, do Poder Judiciário do Uruguai.)

(Carimbo do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai.)

APOSTILA

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: República Oriental do Uruguai.

O presente documento público

2. foi assinado por ANA MARIA VICENTINO,

3. que atua na qualidade de Subinspetor (Interino),

4. e está revestido do carimbo/timbre do SCJ - Inspeção Geral de Registros Notariais.

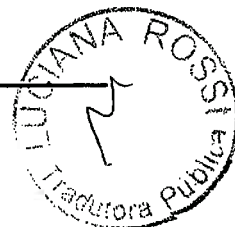
CERTIFICADO

5. em Montevideú, 6. no dia 6 de outubro de 2017,

7. pelo Centro de Atendimento Cidadão, Ministério das Relações Exteriores,

8. sob o número 00017067501017H,

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br



EM BRANCO



Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Tradução 9552

Livro 131

Fls:442

9. Carimbo/timbre: (carimbo da Direção de Assuntos Consulares, Seção de Legalizações, Ministério das Relações Exteriores.)

10. Assinatura: Mônica Barry, Ministério das Relações Exteriores.

Documento apostilado: CERTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da firma, a qualidade em que atuou a pessoa que assinou o documento e, conforme o caso, a identidade do carimbo ou timbre que consta do documento.

Esta Apostila não certifica o teor do documento para o qual foi emitida.

Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço:
<http://www.mrree.gob.uy>.

(Segue conteúdo em inglês e francês.)

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 4 (quatro) páginas, que li, conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Recibo No. 5074

R\$ 368,90

5683-1.doc

Luciana Rossi
LUCIANA ROSSI
Tradutora Pública



Emol. R\$ 92,55
Estado R\$ 26,37
Ipesp R\$ 17,99
R. Civil R\$ 4,93
T. Justiça R\$ 6,33
M. Público R\$ 4,42
Iss R\$ 1,93

Total R\$ 154,52

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial

R\$ 92,55 Protocolado e prenotado sob o n. 1.442.823 em
R\$ 26,37 17/10/2017 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 17,99 sob o n. 1.442.823, em títulos e documentos.
São Paulo, 17 de outubro de 2017

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cicero Carvalho de Lima - Escrevente Autorizado



EM BRANCO

GLOCK AMÉRICA S.A.

Item 6.1.3 - Atos Soc. de GLOCK AMÉRICA SA (Ex-Ebinel S.A).





Fo N° 203155

ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1

**DECLARATORIA**

En la ciudad de Montevideo, el día 10 de junio del año 2016 quien suscribe, Stephan Josef DÖRLER, titular del pasaporte austriaco número U 0777004 con domicilio constituido en la calle Plaza Independencia número 831, oficina 802 de esta ciudad; en su calidad de Presidente y en nombre y representación de la sociedad denominada "**GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANÓNIMA**", inscrita en el Registro Único de Contribuyentes de la Dirección General Impositiva con el número 213962320018 y con domicilio en la calle Plaza Independencia número 831, oficina 802 de esta ciudad, a efectos de la comunicación correspondiente al Registro de Personas Jurídicas, Sección Comercio, **DECLARA:**

Que el Directorio de la antes nombrada Sociedad, según resulta de la designación efectuada en la Asamblea General Extraordinaria celebrada en la ciudad de Montevideo, el 10 de Junio del año 2016, se encuentra integrado de la siguiente manera:

Presidente: Stephan Dörler

Vicepresidente: Oliver Forsthuber

Director: Richard Flur

Stephan Dörler



6º Oficial R.O. e Civil de Pessoa Jurídica
1848633
MICROFILME

ANDREA CECILIA CUSTODIO GRIEGO, ESCRIBANA PUBLICA,

CERTIFICO QUE: I) La firma que luce en el documento que antecede, (Declaratoria de fecha 10 de junio del año 2016) es auténtica y fue puesta en mi presencia en el día de hoy, por la persona hábil, Señor Stephan Josef Dörler, a quien no conozco, su identidad me la acreditó mediante la exhibición de pasaporte y cuyos demás datos individualizantes surgen del documento que antecede, a quien leí el mismo y así lo otorgó y firmó ante mí, expresando hacerlo con su firma habitual y solicitándome la presente certificación.- II) A) De la documentación fehaciente que tengo de manifiesto resulta que: La sociedad **"GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANONIMA"** (antes **EBINEL S.A.**) es persona jurídica hábil y vigente, habiendo sido constituida en esta ciudad el día 21 de octubre del año 1998, cuyos Estatutos fueron aprobados por la Auditoria Interna de la Nación, el día 28 de octubre del año 1998, según surge del Primer Testimonio de Protocolización expedido por la Escribana Esther Reitzes, el día 16 de noviembre del año 1998.- B) La referida sociedad fue inscripta en el Registro Nacional de Comercio el día 19 de noviembre del año 1998 con el número 2821 al folio 3285 del libro 1, según surge de la constancia del referido Registro, habiéndose realizado las publicaciones legales en el Diario Oficial el día 2 de diciembre del año 1998 y en El Herald Capitalino el día 7 de diciembre del mismo año.- C) Por acta de asamblea general extraordinaria de accionistas de fecha 26 de marzo de 1999, se resolvió modificar la denominación social (artículo 1º), siendo en adelante **GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANÓNIMA**, habiendo sido aprobada la reforma de estatuto en la Auditoria Interna de la Nación el día 5 de julio de 1999, según surge del primer testimonio de protocolización expedido por el Escribano Daniel Quintana el día 24 de agosto de 1999, que fuera inscripto en el Registro Nacional de Comercio con el número 2666 al folio 3441 del libro 1, y habiéndose realizado las publicaciones en el Diario





Fo Nº 203156

ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1



Civil de Pessoa Jurídica

1848633

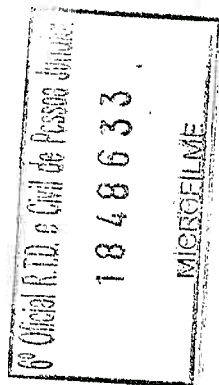
MICROFILME

Oficial el día 27 de octubre de 1999 y en El Diario Español el 24 de octubre de 1999. D)

Del artículo 22 del referido Estatuto surge que la representación de la sociedad le corresponde al administrador, el presidente, o cualquier vice-presidente, indistintamente o dos directores actuando conjuntamente.- E) Por acta de asamblea general extraordinaria de accionistas de fecha 10 de agosto de 2010, se resolvió modificar el Objeto social (artículo 2) y el Capital y Acciones (artículo 3) denominación social (artículo 1º), siendo aprobada dicha la reforma de estatuto en la Auditoría Interna de la Nación el día 18 de marzo de 2011, según surge del primer testimonio de protocolización expedido por la suscrita Escribana el día 6 de abril de 2011, que fuera inscripto en el Registro de Personas Jurídicas Sección Comercio el día 8 de abril de 2011 con el número 5037, y habiéndose realizado las publicaciones en el Diario Oficial el día 16 de agosto de 2011 y en Judicial al Día el 12 de agosto de 2011.- F) Del Acta de Asamblea General Extraordinaria de Accionistas de la referida sociedad que tengo a la vista, la cual luce asentada en el Libro de Actas de Asambleas de la referida sociedad, debidamente certificado por el Registro Nacional de Comercio el día 10 de diciembre del año 1998 con el número 28234 al folio 78 del libro 65, celebrada en esta ciudad el día 10 de junio del año 2016, resulta que el Directorio se encuentra integrado de la siguiente manera: Presidente: Stephan Dörler, Vicepresidente: Oliver Forsthuber, Director: Richard Flur.- III) "GLOCK AMERICA S.A." en cumplimiento de la Ley Nº 18.930 presentó declaración jurada de representante ante el Banco Central del Uruguay con fecha 18 de abril de 2013 con el número 742312, no existiendo modificaciones posteriores según declaración del representante de fecha 10 de junio de 2016 que tuvo de manifiesto.- IV) Los señores Oliver Forsthuber y Richard Flur son mayores de edad, titulares de los pasaportes austriacos números P7952557, y P 7026158 respectivamente, domiciliados en la calle Plaza Independencia número 831 oficina 802 de esta ciudad.-

30º TABELIAO DE NOTAS
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Autenticação:
A presente cópia confere com a face
do documento apresentado. Dou fé.
São Paulo 17 MAR 2019
PAULO GERALDO N
Escrivão
VALIDO SOMENTE COM O
valor recebido por cada...





V) La sociedad "GLOCK AMERICA S.A." se encuentra inscrita en el Registro Único Tributario de la Dirección General Impositiva con el número 21 396232 0018, siendo su sede social y domicilio en la calle Plaza Independencia número 831, apartamento 802 de esta ciudad.- **EN FE DE ELLO**, a solicitud de la nombrada Sociedad y a los efectos de su protocolización, expido el presente que sello, signo y firmo en la ciudad de Montevideo el día diez de junio del año dos mil dieciséis.-

[Handwritten signature]





Fo N° 203157

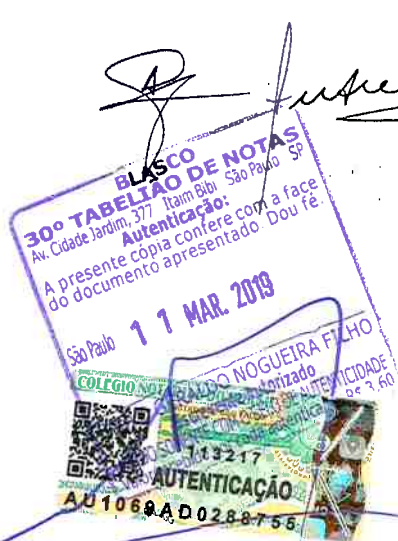
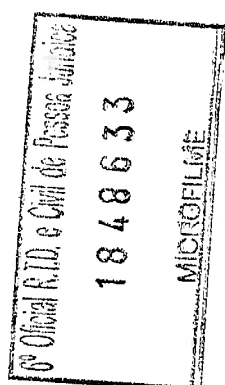


ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1

N° 8.- **PROTOCOLIZACIÓN PRECEPTIVA DE DOCUMENTO Y ACTA.-**
INTERVENCIÓN A SOLICITUD DE GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANÓNIMA.- En la ciudad de Montevideo, el día diez de junio del año dos mil dieciséis, cumpliendo con lo dispuesto por el artículo 277 de la Ley número 16.320 de fecha 1° de noviembre del año 1992, el Decreto número 64/93 de fecha 20 de marzo del año 1993, y el artículo 89 inciso 2 de la Ley número 16.871 de fecha 28 de setiembre del año 1997, así como con lo dispuesto por el artículo 39 del Decreto Ley número 1421, incorporo a mi Registro de Protocolizaciones: Declaratoria de fecha 10 de junio del año 2016, suscrita en la ciudad de Montevideo, por el Señor Stephan Josef Dörler, en su calidad de Presidente y en nombre y representación de la sociedad, denominada "GLOCK AMERICA S.A" con la correspondiente certificación de firma efectuada por la suscrita Escribana en igual fecha, todo lo cual abarca una hoja de papel simple, dos fojas de mi papel notarial de actuación serie Fg, número 645087 y 645088 y la presente Acta, lo cual verifico del folio cuarenta y dos al folio cuarenta y cinco. REFERENCIA:
Esta protocolización sigue inmediatamente a la número siete de Protocolización Preceptiva de Documento y Acta, efectuada el día treinta y uno de mayo, del folio treinta al folio cuarenta y uno.-



ES PRIMER TESTIMONIO que he compulsado de la Protocolización Preceptiva de Documentos y Acta incorporada a mi Registro de Protocolizaciones, que con el número ocho se extiende del folio cuarenta y dos al folio cuarenta y cinco.- **EN FE DE ELLO** y para la sociedad "**GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANONIMA**", expido el presente que sello, signo y firmo en la ciudad Montevideo, el día diez de junio del año dos mil dieciséis, en fojas de mi Papel Notarial de Actuación Serie Fg números 645091, 645092, 645094 en su orden.-



Fo N° 203158

ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1



24769335

mec
MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURAMINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
DIRECCION GENERAL DE REGISTROS

NRO.8277

INSCRIPTO CON EL NRO.8277, en el:
REGISTRO DE PERSONAS JURIDICAS, el día y hora 16/06/2016 09:30:55, el documento cuyas características se indican:

Escribano/Emisor:
CUSTODIO GRIEGO ANDREA CECILIA

Sociedad Anonima Ley 17904
Calificación: PROVISORIA

A los solos efectos de ligar el documento que antecede con la presente, se indica:

Sociedad
GLOCK AMERICA SA RUT: 213962320018



Amparado en Reserva de Prioridad [], de Nombre [] Nro. _____ de fecha _____

Acto Condicional. Se presentó Reserva de Prioridad Nro. _____ de fecha _____

Control fiscal:

Ley 16170 art.626 recibo Nro. _____ de fecha _____

Monto Tasa Registral: 1265

[Firma]
Firma Registrador

PRORROGADA: _____

CADUCA: _____

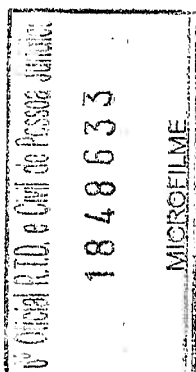
DEFINITIVA: 4 JUL. 2016

[Firma]
Firma Registrador

Elc. PATRICIA DOGLIO TOJO
Técnico registrador



ONQUE PAPEL NOTARIAL
DE ACTUACION
SERIE Fg
N° 6451077



AMPLIANDO EL CERTIFICADO NOTARIAL EXPEDIDO POR LA SUSCRITA ESCRIBANA, CERTIFICO QUE: Por acta de asamblea general extraordinaria de accionistas de fecha 26 de marzo de 1999, se resolvió modificar la denominación social (artículo 1º), siendo en adelante GLOCK AMERICA SOCIEDAD ANÓNIMA, habiendo sido aprobada la reforma de estatuto en la Auditoría Interna de la Nación el día 5 de julio de 1999, según surge del primer testimonio de protocolización expedido por el Escribano Daniel Quintana el día 24 de agosto de 1999, que fuera inscripto en el Registro Nacional de Comercio con el número 2666 al folio 3441 del libro 1, el día 7 de octubre de 1999, y habiéndose realizado las publicaciones en el Diario Oficial el día 27 de octubre de 1999 y en El Diario Español el 24 de octubre de 1999.- **EN FE DE ELLO**, a solicitud de la nombrada Sociedad y a los efectos de su presentación ante el registro respectivo, expido el presente que sello, signo y firmo en la ciudad de Montevideo el día ~~diez de~~ ^{de junio} veintinueve del año dos mil dieciséis.- Testado diez de no vale. Interlineado de junio vale.





Fo N° 203163



ESC. VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA - 13460/1

CONCUERDA BIEN Y FIELMENTE lo anteriormente testimoniado, (Primer Testimonio expedido por la Escribana Andrea Custodio, en Montevideo el 10 de junio del año 2016, de la Declaratoria de la sociedad "Glock America S.A.", en tres fojas de su papel notarial Serie Fg números 645091, 645092 y 645094; hoja de inscripción en el Registro de Personas Jurídicas, Sección Comercio con el número 8277 en forma definitiva el 4 de julio de 2016; ampliación de certificado notarial expedido por la referida Escribana), con los originales del mismo tenor que tuve a la vista y con los cuales cotejé el presente. **EN FE DE ELLO**, a solicitud de parte interesada y para su presentación ante la Suprema Corte de Justicia y ulterior Apostillado expido el presente, que sello, signo y firmo, en la ciudad de Montevideo, el día veintinueve de mayo del año dos mil dieciocho, en cinco fojas de mi Papel Notarial de actuación, Serie Fo números 203155, 203156, 203157, 203158 y 203163 en su orden.-

055981⁵⁰043971¹⁶

82

0,50x
127

6º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1848633
MICROFILME

BLASCO
30º TABELIAO DE NOTAS
Av. Cidade Jardim, 377 Itaim Bibi São Paulo SP
Autenticação:
A presente cópia confere com a face
do documento apresentado. Dou fé.

São Paulo 11 MAR. 2019

COLÉGIO NOT. GUEIRA FILHO
ALDO GUEIRA FILHO
Presidente do Conselho de Autenticação
10277
AUTENTICAÇÃO
AUT069AD0288759





REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA
es Escribana Pública y la firma y signo que
antecedentes existentes en el Papel Notarial de
Serie Fo Número 203163 guardan similitud con
los que obran en el Registro de Firmas a cargo
de la Suprema Corte de Justicia, estando en el
ejercicio de su profesión a la fecha de la
intervención notarial precedente. **EN FE DE**
ELLO, a los efectos de su presentación ante el
Ministerio de Relaciones Exteriores de la
República Oriental del Uruguay, y asimismo, si
correspondiere para su tramitación ante las
Autoridades Consulares acreditadas en el país,
que así lo aceptaren, expido el presente que
signo, firmo y sello en la ciudad de
Montevideo, el treinta y uno de mayo de dos
mil dieciocho.-



Esc. Claudia Santo Riccardi
Sub. Inspectora
Insp. Gral. de Reg. Notariales

BLASCO
30º TABELIAO DE NOTAS
Av. Cidade Jardim, 377 Itaim Bibi São Paulo SP
Autenticação:
A presente cópia confere com a face
do documento apresentado. Dou fé.

São Paulo 11 MAR. 2019



6ª Oficial R.D. e Civil de Pessoa Jurídica
1848633
MICROFILME

BLASCO
30º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Autenticação:
A presente cópia confere com a face
do documento apresentado. Dou fé.
São Paulo 11 MAR. 2019

COLEGIO NOTARIAL
AUTENTICADO
Escritório
VALOR 13,24 por folha
AUTENTICAÇÃO
AU1069AD0288761

COLEGIO NOTARIAL
Nogueira Filho
AUTENTICADO
Escritório
VALOR 13,24 por folha
AUTENTICAÇÃO
AU1069AD0288761





APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. País Country / Pays :	República Oriental del Uruguay		
El presente documento público This public document / Le présent acte public			
2. ha sido firmado por has been signed by a été signé par	CLAUDIA SANTO RICCARDI...		
3. quien actúa en calidad de acting in the capacity of agissant en qualité de	SUB INSPECTORA		
4. y está revestido del sello / timbre de bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	INSPECCION GENERAL DE REGISTROS NOTARI		
Certificado Certified / Attesté			
5. en at / à	Montevideo	6. el día the / le	7 de Junio de 2018
7. por by / par	Centro de Atención Ciudadana Ministerio de Relaciones Exteriores		
8. bajo el número Nº sous nº	00018040047019B		
9. Sello / timbre: Seal / stamp: Sceau / timbre :	10. Firma: Signature: Signature: Virginia Scarppe Ministerio de Relaciones Exteriores		

Documento Apostillado: CERTIFICADO NOTARIAL

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://www.mrree.gub.uy>.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see <http://www.mrree.gub.uy>.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: <http://www.mrree.gub.uy>.



26 JUN 2018 1 - 46770

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT
Tradutora Pública
Intérprete Comercial
São Paulo





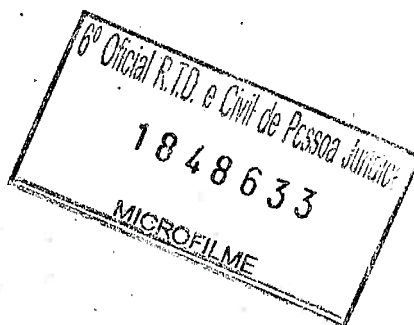
Emol.
Estado
Ipsesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Sócos e taxas
Recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.555.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
R\$ 158,59 Protocolado e prenotado sob o n. 1.848.712 em
R\$ 45,29 27/06/2018 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 31,13 sob o n. 1.848.533, em títulos e documentos.
São Paulo, 27 de junho de 2018

R\$ 266,94

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilage Canino - Escrivão Autorizado



DOCUMENTO TRADUZIDO

Nº 10160 - 132

PM 059 - 066 - 06/06/2018

LEI Nº 11.141/2018 - 11/11/2018

PORTUGUESA - SUPLENTE - MAT. JUCESP 1191

Mariane Konder Comparato
Tradutora Pública
Reg. Jucesp nº 1375
T6596





Tradução 10160

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 137



Fis:259

CERTIFICADO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma espanhol com a seguinte identificação "**DECLARATORIA**" que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

(Papel notarial de atuação oficial da República Oriental do Uruguai, Série Fo, No. 203155, emitido pela Escrivã Veronica Lilian Martínez Tejera, matrícula 13460/1.)

DECLARAÇÃO

Na cidade de Montevidéu, na data de 10 de junho de 2016, Stephan Josef DÖRLER, que assina a presente, titular do passaporte austríaco número U 0777004, com domicílio constituído em calle Plaza Independencia, número 831, oficina (sala) 802, nesta cidade; atua na qualidade de Presidente e em nome e representação da sociedade denominada "**GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA**", inscrita no Registro Único de Contribuintes da Direção Geral de Impostos com o número 213962320018, com domicílio em calle Plaza Independencia, número 831, oficina (sala) 802, nesta cidade, para os fins da correspondente notificação ao Registro de Pessoas Jurídicas, Seção Comércio, **DECLARA**:

Que a Diretoria da Sociedade mencionada, conforme a designação efetuada na Assembleia Geral Extraordinária celebrada na cidade de Montevidéu, em 10 de junho de 2016, é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Stephan Dörler

Vice-Presidente: Oliver Forsthuber

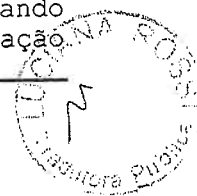
Diretor: Richard Flur

(Assinatura.) - Stephan Dörler

ANDREA CECILIA CUSTODIA GRIEGO, ESCRIVÃ PÚBLICA, CERTIFICADO

QUE: I) A firma que consta do documento antecedente (Declaração datada de 10 de junho de 2016) é autêntica e foi aposta na minha presença na data de hoje, por pessoa capaz, Sr. Stephan Josef Dörler, a quem conheço; sua identidade me foi comprovada mediante apresentação do passaporte, e os demais dados de qualificação constam do documento antecedente, que li a ele, que o outorgou e assinou perante mim, declarando fazê-lo com sua firma habitual, e solicitando a mim a presente certificação. II) A) Segundo a documentação

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br



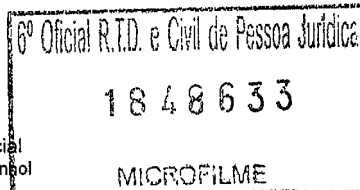
EM BRANCO



Tradução 10160

Luciana RossiTradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 137



Fls:260

válida que tenho em mãos: a sociedade **"GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA"** (anteriormente designada **EBINEL S.A.**) é pessoa jurídica capaz e vigente e foi constituída nesta cidade, em 21 de outubro de 1998; seu estatuto foi aprovado pela Auditoria Interna da Nação, em 28 de outubro de 1998, de acordo com o Primeiro Traslado de Protocolação emitido pela Escrivã Esther Reitzes, em 16 de novembro de 1998. B) A referida sociedade foi inscrita no Registro Nacional de Comércio em 19 de novembro do ano 1998, com o número 2821, no fôlio 3285 do livro 1, conforme consta do comprovante do citado Registro, havendo-se realizado as publicações legais no Diário Oficial, em 2 de dezembro de 1998, e no *El Heraldo Capitalino*, em 7 de dezembro do mesmo ano. C) Pela ata da assembleia geral extraordinária de acionistas de 26 de março de 1999, resolveu-se alterar a razão social (artigo 1º), que passou a ser **GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA**, tendo sido aprovada a alteração do estatuto pela Auditoria Interna da Nação em 5 de julho de 1999, conforme consta do primeiro traslado de protocolação emitido pelo Escrivão Daniel Quintana em 24 de agosto de 1999, que foi inscrito no Registro Nacional de Comércio com o número 2666, no fôlio 3441, do livro 1, tendo-se realizado as publicações no Diário Oficial em 27 de outubro de 1999, e no *El Diario Español* em 24 de outubro de 1999. D) Segundo o artigo 22 do mencionado Estatuto, a representação da sociedade cabe ao administrador, ao presidente ou a qualquer vice-presidente, indistintamente, ou a dois diretores atuando conjuntamente. E) Pela ata da assembleia geral extraordinária de acionistas datada de 10 de agosto de 2010, resolveu-se modificar o Objeto social (artigo 2º), o Capital e as Ações (artigo 3º) e a razão social (artigo 1º), sendo que a mencionada alteração estatutária foi aprovada na Auditoria Interna da Nação em 18 de março de 2011, conforme consta do primeiro traslado de protocolação emitido pela Escrivã atuante em 6 de abril de 2011, que foi inscrito no Registro de Pessoas Jurídicas, Seção Comércio, em 8 de abril de 2011, com o número 5037, tendo-se realizado as publicações no Diário Oficial, em 16 de agosto de 2011, e no jornal *Judicial al Día*, em 12 de agosto de 2011. F) Segundo a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da referida sociedade que tenho em mãos, a qual está assentada no Livro de Atas de Assembleias da mencionada sociedade, devidamente certificado pelo Registro Nacional de Comércio em 10 de dezembro de 1998 com o número 28234, no fôlio 78, do livro 65, celebrada nesta

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br

EM BRANCO



Tradução 10160

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 137

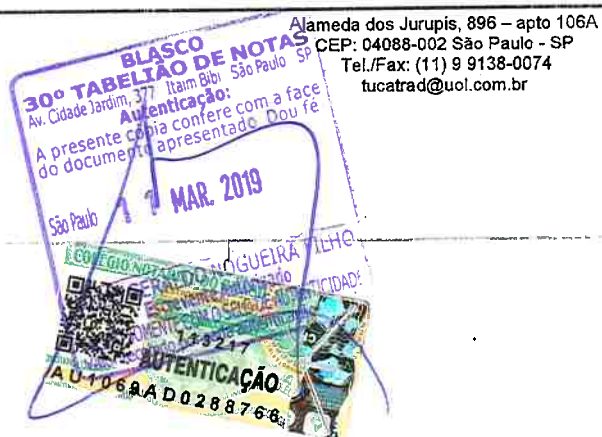


Fls:261

cidade em 10 de junho de 2016, a Diretoria está composta pelos seguintes membros: Presidente: Stephan Dörler; Vice-Presidente: Oliver Forsthuber; Diretor: Richard Flur. III) A "GLOCK AMÉRICA S.A.", em cumprimento da Lei No. 18.930, apresentou a declaração juramentada de representante ao Banco Central do Uruguai em 18 de abril de 2013, com o número 742312, não havendo alterações posteriores, segundo declaração do representante datada de 10 de junho de 2016, que tive em mãos. IV) Os senhores Oliver Forsthuber e Richard Flur são maiores de idade, titulares dos passaportes austríacos números P7952557 e P 7026158, respectivamente, domiciliados em calle Plaza Independencia, número 831, oficina (sala) 802 desta cidade. V) A sociedade "GLOCK AMÉRICA S.A." está inscrita no Registro Único Tributário da Direção Geral de Impostos com o número 21 396232 0018, sendo sua sede social e seu domicílio localizados em calle Plaza Independencia, número 831, apartamento 802 desta cidade. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ**, a pedido da referida Sociedade e para os fins de protocolação, expeço o presente, que carimbo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu, em dez de junho de dois mil e dezesseis.

(Assinatura e rubrica.)

No. 8.- PROTOCOLAÇÃO PRECEPTIVA DE DOCUMENTO E ATA. INTERVENÇÃO A PEDIDO DA GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA. Na cidade de Montevidéu, no dia dez de junho do ano dois mil e dezesseis, em cumprimento do disposto pelo artigo 277 da Lei número 16.320, datada de 1º de novembro de 1992, o Decreto número 64/93, de 20 de março de 1993, e o artigo 89, inciso 2, da Lei número 16.871, de 28 de setembro de 1997, assim como do disposto pelo artigo 39 do Decreto Lei número 1421, incorporo a meu Registro de Protocolações: Declaração datada de 10 de junho de 2016, assinada na cidade de Montevidéu, pelo Sr. Stephan Josef Dörler, na qualidade de Presidente e em nome e representação da sociedade denominada "GLOCK AMÉRICA S.A.", com a correspondente certificação realizada pela Escrivã atuante na mesma data, tudo isto emitido em uma folha de papel simples, em duas folhas de meu papel notarial de atuação da série Fg, número 645087 e 645088 e a presente Ata, o que verifico do fólio quarenta e dois ao fólio quarenta e cinco. REFERÊNCIA: Esta protocolação segue imediatamente à de número sete, de Protocolação Preceptiva



EM BRANCO



Tradução 10160

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 137



Fls:262

de Documento e Ata, efetuada em trinta e um de maio, do fôlio trinta ao fôlio quarenta e um.

(Assinatura e rubrica.)

É PRIMEIRO TRASLADO que extraí da Protocolação Preceptiva de Documentos e Ata incorporada a meu Registro de Protocolações, que, com o número oito, foi lavrada do fôlio quarenta e dois ao fôlio quarenta e cinco. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ**, e para a sociedade **"GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA"**, expeço o presente, que carimbo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu, no dia dez de junho de dois mil e dezesseis, nas folhas de meu Papel Notarial de Atuação da Série Fg, números 645091, 645092, 645094 em ordem.

(Assinatura e rubrica.)

24769335

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO GERAL DE REGISTROS

INSCRITO COM O NÚMERO 8277, no REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, no dia e hora 16/06/2016, 09:30:55 horas, o documento cujas características são indicadas a seguir:

Escrivão/Emissor:

CUSTODIO GRIEGO ANDREA CECILIA

Sociedade Anônima Lei 17904

Qualificação: PROVISÓRIA

Para os fins exclusivos de unir o documento antecedente com a presente, indica-se:

Sociedade

GLOCK AMÉRICA S.A. - R.U.T.: 213962320018.

Amparado em Reserva de Prioridade: (nada consta).

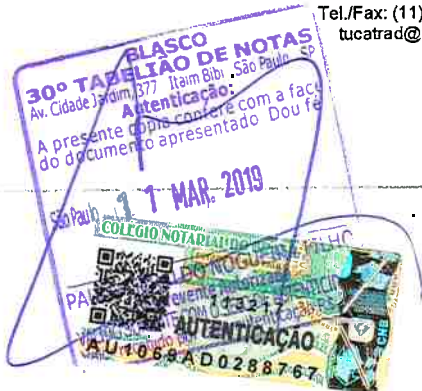
Ato Condicional. Apresentada Reserva de Prioridade: (nada consta).

Controle fiscal:

Lei 16170, art. 626, recibo número: (nada consta).

Valor Taxa Registral: 1265.

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br



EM BRANCO



Tradução 10160

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4
Livro 137



(Assinatura Registrador.)

DEFINITIVA: 4 de julho de 2016.

(Assinatura.) - Escrivã Patricia Doglio Tojo, Técnico Registrador.

(Carimbo:)

Segue Papel Notarial de Atuação da Série Fg, número 645177.

AMPLIANDO O CERTIFICADO NOTARIAL EMITIDO PELA ESCRIVÃ ATUANTE, CERTIFICO QUE: pela ata da assembleia geral extraordinária de acionistas datada de 26 de março de 1999, resolveu-se alterar a razão social (artigo 1º), que passou a se GLOCK AMÉRICA SOCIEDAD ANÓNIMA, tendo sido aprovada a alteração do estatuto na Auditoria Interna da Nação em 5 de julho de 1999, conforme consta do primeiro traslado de protocolação emitido pelo Escrivão Daniel Quintana em 24 de agosto de 1999, que foi inscrito no Registro Nacional de Comércio com o número 2666, no fôlio 3441, do livro 1, no dia **7 de outubro de 1999**, tendo-se realizado as publicações no Diário Oficial, em 27 de outubro de 1999, e no *El Diario Español*, em 24 de outubro de 1999. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ**, a pedido da referida Sociedade e para os fins de apresentação ao registro competente, expeço o presente, que carimbo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu, no dia vinte e nove de junho (teor riscado e teor inserido entrelinhas) do ano dois mil e dezesseis.- Riscado "dez de" não vale. Teor inserido entrelinhas "de junho" vale.

(Assinatura e rubrica.)

CONFERE BEM E FIELMENTE o teor do traslado acima (Primeiro Traslado emitido pela escriturã Andrea Cecilia Custodia Griego, em Montevidéu, em 10 de junho de 2016, da Declaração da sociedade "Glock América Sociedad Anónima", em três folhas de papel notarial da Série Fg, números 64591, 645092 e 645094; folha de inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, Seção Comércio, com o número 8277, de forma definitiva, em 4 de julho de 2016; ampliação de certificado notarial emitido pela referida Escrivã), com os originais de mesmo teor que tive em mãos e com os quais comparei a presente. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ**, a pedido da referida sociedade e para fins de apresentação à Suprema Corte de Justiça,

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel/Fax: (11) 9 9138-0074
E-mail: trad@uol.com.br

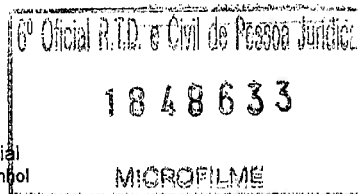


EM BRANCO



Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4



Tradução 10160

Livro 137

Fls:264

Apostilamento ulterior, expeço o presente, que carimbo, assino e rubrico na cidade de Montevidéu, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, em cinco folhas de meu papel notarial de atuação da série Fo, números 203155, 203156, 203157, 203158 e 203163, em ordem.

(Assinatura, carimbo e rubrica de Veronica Martínez, Escrivã Pública.)

(Consta a especificação dos emolumentos notariais; estão afixados e inutilizados os selos correspondentes.)

(Está afixado o selo com o timbre do Registro de Testamentos e Legalizações inutilizado pelo carimbo do setor de Testamentos e Legalizações, Inspeção Geral de Justiça, Poder Judiciário do Uruguai.)

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA

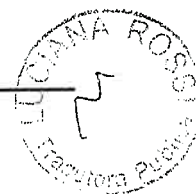
LEGALIZAÇÕES

CERTIFICO QUE: VERÓNICA LILIAN MARTÍNEZ TEJERA é Escrivã Pública e que a assinatura e carimbo que antecedem, existentes no presente Papel Notarial Série Fo, número 203163, guardam semelhança com os que constam do Registro de Firmas a cargo da Suprema Corte de Justiça, sendo que o referido escrivão estava no exercício de suas funções na data da intervenção notarial precedente. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ,** para apresentação no Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e, da mesma forma, se aplicável, para sua tramitação perante as Autoridades Consulares acreditadas no País, que assim o aceitarem, emito o presente, que carimbo, assino e firmo na cidade de Montevidéu, em trinta e um de maio de dois mil e dezoito.

(Assinatura.) - Escrivã Claudia Santo Riccardi - Subinspetora, Inspeção Geral de Registros Notariais.

(Carimbo da Inspeção Geral de Registros Notariais, Setor de Testamentos e Legalizações, do Poder Judiciário do Uruguai.)

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br

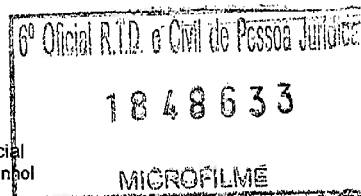


EM BRANCO



Tradução 10160

Luciana Rossi
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4
Livro 137



Fls:265

(Carimbo do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai.)

APOSTILA

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: República Oriental do Uruguai.

O presente documento público

2. foi assinado por CLAUDIA SANTO RICCARDI,

3. que atua na qualidade de SUBINSPETORA,

4. e está revestido do carimbo/timbre da INSPEÇÃO GERAL DE REGISTROS NOTARIAIS.

CERTIFICADO

5. em Montevideu, 6. no dia 7 de junho de 2018,

7. pelo Centro de Atendimento Cidadão, Ministério das Relações Exteriores,

8. sob o número 00018040047019B,

9. Carimbo/timbre: (carimbo da Direção de Assuntos Consulares, Seção de Legalizações, Ministério das Relações Exteriores.)

10. Assinatura: Virginia Scarppe, Ministério das Relações Exteriores.

Documento apostilado: CERTIFICADO NOTARIAL.

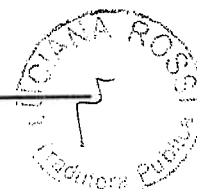
Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da firma, a qualidade em que atuou a pessoa que assinou o documento e, conforme o caso, a identidade do carimbo ou timbre que consta do documento.

Esta Apostila não certifica o teor do documento para o qual foi emitida.

Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço:
<http://www.mrree.gob.uy>.

(Segue conteúdo em inglês e francês.)

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br



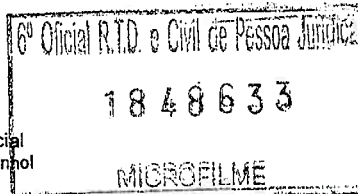
EM BRANCO



Tradução 10160

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4
Livro 137



Fls:266

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em 8 (oito) páginas, que li, conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

São Paulo, 26 de junho de 2018.

Recibo No. 5294

R\$ 743,75

5903-3.doc

Luciana Rossi
LUCIANA ROSSI
Tradutora Pública



EM BRANCO

MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS

TRADUÇÃO Nº 6556

LIVRO 52

FLS. 316-317

316

A tradutora pública abaixo-assinada, juramentada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Brasil, declara que recebeu para verter para o português o seguinte documento [APOSTILA EM DOCUMENTO], escrito no idioma francês, do qual faz a fiel tradução, conforme o comprova o documento carimbado e ora juntado.

Folhas 1 a 6:

[documento notarial no idioma espanhol]



Folha 7 - frente:

[símbolo do Uruguai]	APOSTILA (Convenção de Haia do dia 5 de outubro de 1961)	[símbolo do ministério das relações exteriores do Uruguai]
1. País: [nome do país no idioma espanhol]		
O presente documento público		
2. Foi firmado por CLAUDIA SANTO RICCARDI		
3. Agindo na qualidade de [expressão no idioma espanhol]		
4. Revestido de carimbo/selo de [expressão no idioma espanhol]		
Atestado		
5. Em Montevideu		6. No dia [data em espanhol]
7. por [nome do cargo no idioma espanhol]		
8. Sob o número 00018040047019B		
9. Carimbo/selo [Carimbo redondo no idioma espanhol]		10. Assinatura (assinatura ilegível) [Carimbo no idioma espanhol]

[5 linhas no idioma espanhol]

[4 linhas no idioma inglês]

Essa Apostila certifica unicamente a veracidade da assinatura, a qualidade na qual o signatário do documento agiu, e, se for o caso, a identidade do carimbo ou selo de que este ato público está revestido.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual ela foi emitida.

Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço: <http://www.mrree.gub.uy>.

[código QR]

RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APT. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7



EM BRANCO

2025

MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS

TRADUÇÃO Nº 6556

LIVRO 52

FLS. 316-317

317

Notas da tradutora:

O documento que me foi apresentado tinha 7 folhas.

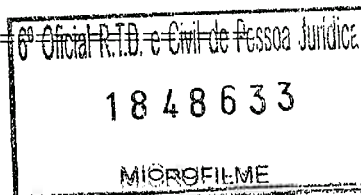
Tradução conforme o documento certificado por mim, tradutora juramentada abaixo-assinada, registrada na JUCESP sob o nº 1.375, em São Paulo.



Mariane Konder Comparato
Tradutora Pública
Reg. Jucesp nº 1375

T. 6556 – 52 – 316-317
S.P. 21/06/2018 - R. 2375/35

Valor: R\$ 70,20



RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APT. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

EM BRANCO

Eu, Sandra Regina Mattos Rudzit, tradutora pública, certifico e dou fé que me foi apresentado um documento, nos idiomas inglês e português, com relação ao qual certifico o que segue:

(Texto redigido em outro idioma.)

Apostila

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: República Oriental do Uruguai

Este documento público

2. foi assinado por Claudia Santo Riccardi...

3. atuando na qualidade de *Sub Inspectora*

4. contém o selo/carimbo do *Inspeccion General de Registros Notari*

Certificado

5. em Montevideu

6. no dia 7 de Junio de 2018

7. por *Centro de Atención Ciudadana*

Ministerio de Relaciones Exteriores

8. nº 00018040047019B

9. Selo/Carimbo: Carimbo

10. Assinatura: (ass) Virginia Scarppe, *Ministerio de Relaciones Exteriores*

Documento Apostillado: CERTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da assinatura e a qualidade da pessoa que assinou o documento público e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo contido no documento público.

Esta Apostila não certifica o teor do documento com relação ao qual foi expedida.

Para verificar a emissão desta Apostila, consulte <http://www.mtree.gub.uy>.

(QR Code)

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé desta declaração.

São Paulo, 26 de junho de 2018



fel/183090.doc



SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT
Tradutora Pública

EM BRANCO

GLOCK AMÉRICA S.A.

Item 6.1.3 - Ata de Assembleia Geral Ordinária de Acionista.



GLOCK AMERICA S.A.

ACTA DE ASAMBLEA GENERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS

En Montevideo, al día 13 de Junio de 2017, siendo la hora: 13:00 se reúne la Asamblea General Ordinaria de Accionistas de Glock América S.A., en el local de la calle Plaza Independencia 831 Of. 802. Se halla presente la Sra. Lucía Alzueta, quien asiste en representación del accionista, GLOCK Ges m.b.H., y según carta poder que así lo autoriza.

En total se registraron acciones que representan la totalidad del capital integrado que asciende a la fecha a la suma de \$ 522.525 con derecho a 522.525 votos, según surge del Libro respectivo, en virtud de lo cual se prescinde del requisito de publicaciones para la convocatoria de esta asamblea.

Se deja constancia expresa de que: a) en cumplimiento del artículo 351 de la Ley 16.060 de Sociedades Comerciales, quien actúa en calidad de mandatario del accionista de la sociedad ante esta asamblea no cumple funciones como administrador, director, síndico o integrante de comisión fiscal, gerente o empleado de la empresa, b) la sociedad no ha nombrado síndico ni comisión fiscal.

Orden del día:

1. Designación de Presidente y Secretario de la asamblea
2. Aprobación del balance al 31.12.16 y la distribución de utilidades
3. Designación del directorio de la sociedad
4. Designación de un accionista para firmar el acta de la asamblea

La Asamblea procede a considerar el Orden del Día y adopta las siguientes resoluciones:

1. Se designa a la Sra. Lucía Alzueta Presidente y Secretario de la asamblea.
2. Se resuelve aprobar el balance de la sociedad al 31.12.15, el cual no se transcribe por constar en el Libro de Inventario de la sociedad.

Las utilidades ascienden:

Resultados acumulados	\$ 397.893,29
Resultado del ejercicio	\$ 132.921.923,77
Total	\$ 133.319.817,06

Se distribuirán de la siguiente manera:

Accionistas	\$ 133.000.000,00
Resultados acumulados	\$ 319.817,06
Total distribuido	\$ 133.319.817,06

3. Se designa el siguiente Directorio:

Presidente:	Stephan Dörler
1er Vicepresidente:	Oliver Forsthuber
Director:	Richard Flur

4. Se designa a la Sra. Lucía Alzueta para firmar el acta de esta asamblea.

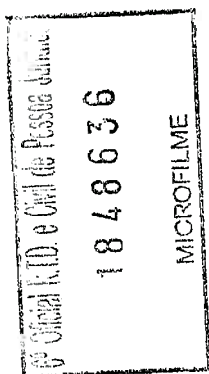
Sin más asuntos que tratar se levanta la sesión a la hora 13:30 del día de la fecha.



CONCUERDA BIEN Y FIELMENTE lo anteriormente testimoniado, (Acta de Asamblea General Ordinaria de Accionistas de la sociedad "GLOCK AMERICA S.A.", que luce asentada a fojas 36 del Libro de Actas de Asambleas, inscripto en el Registro Nacional de Comercio, con el número 28234, el día 10 de diciembre de 1998, celebrada en la ciudad de Montevideo el día 13 de junio del año 2017) con el original del mismo tenor que tuve a la vista y con el cual cotejé el presente. **EN FE DE ELLO**, a solicitud de parte interesada y para su presentación ante la Suprema Corte de Justicia y ulterior Apostillado, expido el presente, que sello, signo y firmo, en la ciudad de Montevideo, el día veintinueve de mayo del año dos mil dieciocho, en la presente foja de mi papel notarial de actuación serie Fo número 203059.-



05598148



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
HERONICA RAMIREZ
ESCRIBANA PUBLICA

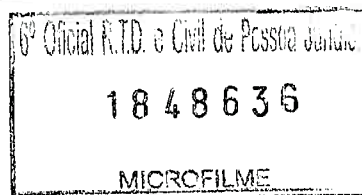
[Handwritten signature]
8w
9,504
79





REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

LEGALIZACIONES



CERTIFICO QUE: VERONICA LILIAN MARTINEZ TEJERA
es Escribana Pública y la firma y signo que
antecedan existentes en el Papel Notarial de
Serie Fo Número 203159 guardan similitud con
los que obran en el Registro de Firmas a cargo
de la Suprema Corte de Justicia, estando en el
ejercicio de su profesión a la fecha de la
intervención notarial precedente. **EN FE DE**
ELLO, a los efectos de su presentación ante el
Ministerio de Relaciones Exteriores de la
República Oriental del Uruguay, y asimismo, si
correspondiere para su tramitación ante las
Autoridades Consulares acreditadas en el país,
que así lo aceptaren, expido el presente que
signo, firmo y sello en la ciudad de
Montevideo, el treinta y uno de mayo de dos
mil dieciocho.-



Esc. Claudia Santo Riccardi
Sub. Inspectora
Insp. Gral. de Reg. Notariales



Oficial C.D. e Cid. de Presc. Juiz
1848636
MICROFILME

BLASCO
30º TABELÃO DE NOTAS
Av. Cidade Jardim, 377 Itaim Bibi, São Paulo, SP.
Autenticação:
A presente cópia confere com a face
do documento apresentado. Dou fé.
São Paulo 11-MAR. 2019

PAULO GERALDO MONTENEGRO FIL
COLEÇÃO ESTRELA AUTENTICAÇÃO
VALOR DE R\$ 100,00
VALOR DE R\$ 100,00
AUTENTICAÇÃO
AU1069AD0288690

RELATÓRIO
DE
AUTENTICAÇÃO



APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)



1. País Country / Pays :	República Oriental del Uruguay		
El presente documento público This public document / Le présent acte public			
2. ha sido firmado por has been signed by a été signé par	CLAUDIA SANTO RICCARDI...		
3. quien actúa en calidad de acting in the capacity of agissant en qualité de	SUB INSPECTORA		
4. y está revestido del sello / timbre de bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	INSPECCION GENERAL DE REGISTROS NOTARI		
Certificado Certified / Attesté			
5. en at / à	Montevideo	6. el día the / le	7 de Junio de 2018
7. por by / par	Centro de Atención Ciudadana Ministerio de Relaciones Exteriores		
8. bajo el número Nº sous nº	00018040046010B		
9. Sello / timbre: Seal / stamp: Sceau / timbre :	10. Firma: Signature: Virginia Scarppe Signature: Ministerio de Relaciones Exteriores		

Documento Apostillado: CERTIFICADO NOTARIAL

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://www.mrree.gub.uy>.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
To verify the issuance of this Apostille, see <http://www.mrree.gub.uy>.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.
Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: <http://www.mrree.gub.uy>.



26 JUN 2018 1 - 46766

SANDRA REGINA MATTOS RUZIT
Tradutora Pública
Intérprete Comercial
São Paulo





Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
R\$ 99,95 Protocolado e prenotado sob o n. **1.848.715** em
R\$ 28,37 **27/06/2018** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 19,49 sob o n. **1.848.636**, em títulos e documentos.
São Paulo, 27 de junho de 2018

Total R\$ 166,81
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado



COPIA DO TÍTULO JUIZADO
Nº 10.162.000-132
Pº 002-000 06/06/2018
LUIZ CARLOS DE MOURA
PORTUGUES - LUIZ CARLOS - MAT. JUICESP 1-91

Mariane Konder Comparato
Tradutora Pública
Reg. Jucesp nº 1375
T6572





Tradução 10161

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 137



Fis:267

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma espanhol com a seguinte identificação "ACTA" que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

(Papel notarial de atuação oficial da República Oriental do Uruguai, Série Fo, No. 203159, emitido pela Escrivã Veronica Lilian Martínez Tejera, matrícula 13460/1.)

(36)

GLOCK AMÉRICA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Em Montevideu, no dia 13 de junho de 2017, às 13:00 horas, reúne-se a Assembleia Geral Ordinária da Glock América S.A., no endereço calle Plaza Independencia, 831, of. (sala) 802. Está presente a Sra. Lucía Alzueta, que comparece em representação da acionista GLOCK Ges m.b.H, nos termos da carta procuração que a autoriza a atuar na mencionada qualidade.

No total, registram-se ações que representam a totalidade do capital integralizado, que, na presente data, é de \$ 522.525,00, com direito a 522.525 votos, conforme consta do respectivo Livro, e, por isto, prescinde-se da exigência de publicações para convocar esta assembleia.

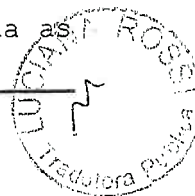
Faz-se constar expressamente que: a) em cumprimento do artigo 351, da Lei 16.060 de Sociedades Comerciais, a pessoa que atua na qualidade de mandatário do acionista da sociedade perante esta assembleia não exerce funções como administrador, diretor, fiscal ou membro de comissão fiscal, gerente ou funcionário da empresa; b) a sociedade não nomeou fiscal nem comissão fiscal.

Ordem do dia:

1. Designação de Presidente e Secretário da assembleia.
2. Aprovação do balanço de 31/12/2016 e a distribuição de lucros.
3. Designação da diretoria da sociedade.
4. Designação de um acionista para assinar a ata da assembleia.

A Assembleia passa a considerar a Ordem do Dia e adota as seguintes resoluções:

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrada@uol.com.br



EM BRANCO

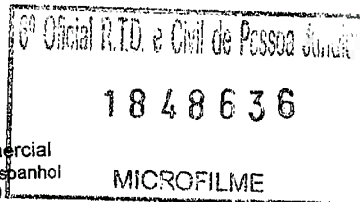


Tradução 10161

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4

Livro 137



Fis.268

1. Designa-se a Sra. Lucía Alzueta como Presidente e Secretária da Assembleia.

2. Resolve-se aprovar o balanço da sociedade de 31/12/2015, que não é transcrito por constar do Livro de Inventário da sociedade.

Os lucros totalizam:

Resultados acumulados:	\$ 397.893,29
Resultado do exercício:	\$ 132.921.923,77
Total:	\$ 133.319.817,06

Serão distribuídos da seguinte forma:

Acionistas:	\$ 133.000.000,00
Resultados acumulados:	\$ 319.817,06
Total distribuído:	\$ 133.319.817,06

3. Designa-se a seguinte Diretoria:

Presidente:	Stephan Dörler
1º Vice-Presidente:	Oliver Forsthuber
Diretor:	Richard Flur

4. Designa-se a Sra. Lucía Alzueta para assinar a ata desta assembleia.

Sem outros assuntos a tratar, a sessão é encerrada às 13:30 horas da presente data:

(Assinatura.) - Lucía Alzueta.

CONFERE BEM E FIELMENTE o teor do traslado acima (Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade "GLOCK AMÉRICA S.A.", que consta de folhas 36 do Livro de Atas de Assembleias, inscrito no Registro Nacional de Comércio com o número 28234, no dia 10 de dezembro de 1998, celebrada na cidade de Montevideu, em 13 de junho de 2017), com o original do mesmo teor que tive em mãos e com o qual comparei o presente. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ**, a pedido da parte interessada e para fins de apresentação à Suprema Corte de Justiça e Apostilamento ulterior, expeço o presente, que carimbo, assino e rubrico na cidade de Montevideu, no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezoito, na presente folha de meu papel notarial de atuação da série Fo, número 203059.

(Assinatura, carimbo e rubrica de Verónica Martínez, Escrivã Pública.)

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrad@uol.com.br

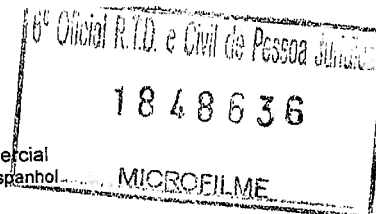


EM BRANCO



Tradução 10161

Luciana Rossi
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4
Livro 137



Fis:269

(Consta a especificação dos emolumentos notariais.)

(Está afixado o selo com o timbre do Registro de Testamentos e Legalizações inutilizado pelo carimbo do setor de Testamentos e Legalizações, Inspeção Geral de Justiça, Poder Judiciário do Uruguai.)

REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

SUPREMA CORTE DE JUSTIÇA

LEGALIZAÇÕES

CERTIFICO QUE: VERÓNICA LILIAN MARTÍNEZ TEJERA é Escrivã Pública e que a assinatura e carimbo que antecedem, existentes no presente Papel Notarial Série Fo, número 203159, guardam semelhança com os que constam do Registro de Firmas a cargo da Suprema Corte de Justiça, sendo que o referido escrivão estava no exercício de suas funções na data da intervenção notarial precedente. **EM TESTEMUNHO DO QUÊ,** para apresentação no Ministério das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e, da mesma forma, se aplicável, para sua tramitação perante as Autoridades Consulares acreditadas no País, que assim o aceitarem, emito o presente, que carimbo, assino e firmo na cidade de Montevideu, em trinta e um de maio de dois mil e dezoito.

(Assinatura.) - Escrivã Claudia Santo Riccardi - Subinspetora Geral de Registros Notariais, Inspeção Geral de Registros Notariais.

(Carimbo da Inspeção Geral de Registros Notariais, Setor de Testamentos e Legalizações, do Poder Judiciário do Uruguai.)

(Carimbo do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai.)

APOSTILA

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País: República Oriental do Uruguai.
2. O presente documento público
3. foi assinado por CLAUDIA SANTO RICCARDI,
4. que atua na qualidade de SUBINSPETORA,
5. e está revestido do carimbo/timbre da INSPEÇÃO GERAL DE REGISTROS NOTARIAIS.

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrada@uol.com.br



EM BRANCO



Tradução 10161

Luciana Rossi

Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matriculada na JUCESP sob nº 1191 - Espanhol
RG 18.865.712 - CPF 172.417.848-20
CCM 2.940.251-4
Livro 137



Fls:270

CERTIFICADO

5. em Montevideu, 6. no dia 07 de junho de 2018,
7. pelo Centro de Atendimento Cidadão, Ministério das
Relações Exteriores,
8. sob o número 00018040046010B,
9. Carimbo/timbre: (carimbo da Direção de Assuntos
Consulares, Seção de Legalizações, Ministério das Relações
Exteriores.)
10. Assinatura: Virginia Scarppe, Ministério das Relações
Exteriores.

Documento apostilado: CERTIFICADO NOTARIAL.

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da firma, a
qualidade em que atuou a pessoa que assinou o documento e,
conforme o caso, a identidade do carimbo ou timbre que consta
do documento.

Esta Apostila não certifica o teor do documento para o qual
foi emitida.

Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço:
<http://www.mrree.gob.uy>.

(Segue conteúdo em inglês e francês.)

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo com esta
tradução datilografada em 4 (quatro) páginas, que li,
conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

São Paulo, 26 de junho de 2018.

Recibo Nº. 5294

R\$ 368,90

5903-4.doc

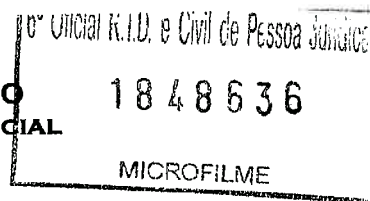
LUCIANA ROSSI
Tradutora Pública

Alameda dos Jurupis, 896 - apto 106A
CEP: 04088-002 São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 9 9138-0074
tucatrado@uol.com.br



EM BRANCO

MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS



TRADUÇÃO Nº 6552

LIVRO 52

FLS. 308-309

308

A tradutora pública abaixo-assinada, juramentada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Brasil, declara que recebeu para verter para o português o seguinte documento [APOSTILA EM DOCUMENTO], escrito no idioma francês, do qual faz a fiel tradução, conforme o comprova o documento carimbado e ora juntado.

Folhas 1 a 2:

[documento notarial no idioma espanhol]

Folha 3 - frente:

[símbolo do Uruguai]	APOSTILA (Convenção de Haia do dia 5 de outubro de 1961)	[símbolo do ministério das relações exteriores do Uruguai]
1. País: [nome do país no idioma espanhol]		
O presente documento público		
2. Foi firmado por CLAUDIA SANTO RICCARDI		
3. Agindo na qualidade de [expressão no idioma espanhol]		
4. Revestido de carimbo/selo de [expressão no idioma espanhol]		
Atestado		
5. Em Montevidéu		6. No dia [data em espanhol]
7. por [nome do cargo no idioma espanhol]		
8. Sob o número 00018040046010B		
9. Carimbo/selo [Carimbo redondo no idioma espanhol]		10. Assinatura (assinatura ilegível) [Carimbo no idioma espanhol]

[5 linhas no idioma espanhol]

[4 linhas no idioma inglês]

Essa Apostila certifica unicamente a veracidade da assinatura, a qualidade na qual o signatário do documento agiu, e, se for o caso, a identidade do carimbo ou selo de que este ato público está revestido.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual ela foi emitida.

Esta Apostila pode ser verificada no seguinte endereço: <http://www.mrce.gub.uy>.

[código QR]

RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APT. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7



EM BRANCO

MARIANE KONDER COMPARATO
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS E FRANCÊS

TRADUÇÃO Nº 6552

LIVRO 52

FLS. 308-309

309

Notas da tradutora:

O documento que me foi apresentado tinha 3 folhas.

Tradução conforme o documento certificado por mim, tradutora juramentada abaixo-assinada, registrada na JUCESP sob o nº 1.375, em São Paulo.


Mariane Konder Comparato
Tradutora Pública
Reg. Jucesp nº 1375
T. 6552 – 52 – 308-309
S.P. 21/06/2018 - R. 2375/35

Valor: R\$ 70,20



RUA PROFª CAROLINA RIBEIRO, 221, APT. 72 – SÃO PAULO/SP
TEL.: (11) 3872-4896 / (11) 98187-3304
MARIANECOMPARATO@GMAIL.COM

MATRÍCULA JUCESP Nº 1375
CPF 254.397.298-60
CCM 2934858-7

EM BRANCO

Eu, Sandra Regina Mattos Rudzit, tradutora pública, certifico e dou fé que me foi apresentado um documento, nos idiomas inglês e português, com relação ao qual certifico o que segue:

(Texto redigido em outro idioma.)

Apostila

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: República Oriental do Uruguai

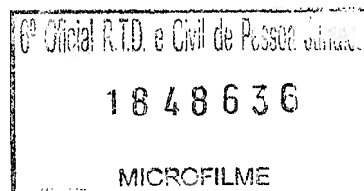
Este documento público

2. foi assinado por Claudia Santo Riccardi.

3. atuando na qualidade de *Sub Inspectora*

4. contém o selo/carimbo do *Inspeccion General de Registros Notari*

Certificado



5. em Montevideu

6. no dia 7 de Junho de 2018

7. por *Centro de Atención Ciudadana*

Ministerio de Relaciones Exteriores

8. nº 00018040046010B

9. Selo/Carimbo: Carimbo

10. Assinatura: (ass) Virginia Scarppe, *Ministerio de Relaciones Exteriores*

Documento Apostillado: CERTIFICAÇÃO NOTARIAL.

Esta Apostila certifica apenas a autenticidade da assinatura e a qualidade da pessoa que assinou o documento público e, quando apropriado, a identidade do selo ou carimbo contido no documento público.

Esta Apostila não certifica o teor do documento com relação ao qual foi expedida.

Para verificar a emissão desta Apostila, consulte <http://www.mrree.gub.uy>.

(QR Code)

NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé desta declaração.

São Paulo, 26 de junho de 2018



fel/173086.doc

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT
Tradutora Pública

EM BRANCO